



## Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

## Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente.....	6

## Poder Legislativo

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> Presidente
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 2**

---

---

### Atos do Prefeito

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº123/15. EXONERAR** a servidora CLAUDIA MARQUES DA SILVA, matrícula nº12072/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, CC5, SEMED, a contar de 27/02/2015.

**PORTARIA Nº124/15 . NOMEAR** o senhor LEONARDO MARQUES DE LIMA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, CC5, SEMED, a contar de 02/03/2015, no cargo antes ocupado pela servidora CLAUDIA MARQUES DA SILVA.

**PORTARIA Nº125/15 . NOMEAR** o senhor CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Secretário do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal, SM, GAP, a contar de 02/03/2015, no cargo antes ocupado pelo servidor MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA.

**PORTARIA Nº126/15 . NOMEAR** o senhor PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio Histórico, CC6, SEMUC, a contar de 02/03/2015.

**PORTARIA Nº127/15. LOTAR** o servidor ALBERTO CARLOS BARRETO DOS REIS, matrícula nº9387/43, Chefe do Setor de Manutenção - SEMFAPLAN, na SEMCONSESP, a contar de 02/03/2015, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

**PORTARIA Nº128/15. LOTAR** o servidor GILMAR ALVARO FERNANDES, matrícula nº8811/01, Chefe da Divisão de Transportes - SEMCONSESP, na SEMUS, a contar de 10/03/2015, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município.

**PORTARIA N.º 129/15.** Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/03/2015 a 31/03/2015, do servidor **Rogério Lopes Brandi**, matr. 8808/01, - Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo **04/05/12 a 03/05/13**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,  
Publique-se.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Despachos do Prefeito

---

Processo n.º 7879/2014/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 21, **DEFIRO** o pedido de ANATALICIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 098.467.197-87, referente à solicitação de restituição e compensação de IPTU, pago em duplicidade, com fundamentação legal dos Artigos 60, 62 e 66 do CTMQ, considerando a compensação no exercício de 2015.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 9593/2014/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 12, **DEFIRO** o pedido de Nilda de Oliveira Vieira Grillo, portadora do CPF sob nº 918.682.467-87, referente à compensação de valor de IPTU, com fulcro no Art. 66 do CTMQ.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

### Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 3

---

Processo n.º 8435/2013/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 18/19, **DEFIRO** o pedido de Simone Pereira da Silva Benfica, portadora do CPF sob nº 033.677.737-00, referente à compensação de valor de IPTU, pago em duplicidade, no valor de 18,472 UFIR, com fulcro nos Artigos 60, 62 e 66 do CTMQ.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 9688/2013/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 32, **DEFIRO** o pedido de Adelia Gonçalves de Almeida, referente à isenção do pagamento de IPTU para o ano de 2015, com fundamentação legal no § 1º do inciso III do Art. 200 do CTMQ.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 10 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 10347/2013/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 19, **DEFIRO** o pedido de Leni Fernandes da Silva Oliveira, portadora do CPF sob o nº 599.693.697-68, referente à inclusão como compromissário (a) possuidor (a) e isenção do pagamento de IPTU, considerando a isenção para o ano de 2016.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 0417/2014/02

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de Arlene Alves dos Reis, portadora do CPF sob nº 079.305.597-00, referente à compensação de valor de IPTU, pago em duplicidade, no valor de 104,4731 UFIR, com fulcro nos Artigos 60, 62 e 66 do CTMQ.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para prosseguimento.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

Processo n.º 11058/2014/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 49/53, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 55/56, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de construção do Paço Municipal, por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/12/2014, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Publique-se.

À PGM, para elaboração do Termo Aditivo Contratual.

Queimados, 11 de março de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

ERRATA (\*)

(Correção da Lotação e Nota, constante do ATO Nº 020/SEMUS/15, de 09/03/15, publicado no DOQ Nº 529, de 09/03/15).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

**Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 4**

**a) Estratégia de Saúde da Família – ESF:**

Colocação	Nome	Cargo	Lotação	Nota	
68	EVERALDO LIMA DE JESUS	ACS	ESF de Jardim da Fonte	1	*

Onde se lê: Lotação - ESF de Jardim da Fonte

**Leia-se:** Lotação - Eliminado

Onde se lê: Nota - 1

**Leia-se:** Nota - 0

Queimados, 11/03/15.

**Fátima Cristina Dias Sanches**  
Secretária Municipal de Saúde

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ATO SEMAD N.º 022/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/2015 a 03/03/2015, do servidor **Paulo Roberto da Silva**, matr. 2749/91, - Engenheiro Eletricista, da Secretária Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo **12/03/13 a 11/03/14**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91-PMQ

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ATO SEMAD N.º 025/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/2015 a 03/03/2015, da servidora **Angélica Pereira Barcia**, matr. 10756/01, - Chefe da Divisão Administrativa, do Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo **21/01/14 a 20/01/15**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1160/11.

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 8437/91-PMQ

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ATO SEMAD N.º 024/15. Indefere por interesse publico e por necessidade de serviço o período de férias de 02/02/2015 a 03/03/2015, do servidor **Fabio Pereira dos Santos**, matr. 6633/81, - A.S.G, do Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo **14/06/13 a 13/06/14**, na forma do Artigo 71, § 6º e 7º da Lei 1060/11.

Ao Gap,  
Publique-se.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Administração

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 5**

---

Matrícula 8437/91-PMQ

### Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 336/SEMAD/2015. **SONIA MARIA PEREIRA ALVES DOS REIS, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 5469/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/02/2015 a 06/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1018/2015/06**.

PORTARIA Nº 337/SEMAD/2015. **LUCIMAR COSTA FRANCISCO, Digitadora, CGM, mat. 3072/41, 30 (trinta) dias** a contar de **29/01/2015 a 27/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **0801/2015/17**.

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 338/SEMAD/2015. **LUCIMAR COSTA FRANCISCO, Digitadora, CGM, mat. 3072/41, 60 (sessenta) dias** a contar de **28/02/2015 a 28/04/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **0801/2015/17**.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 339/SEMAD/2015. **ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, Professor I, SEMEL, mat. 11327/01, 20 (vinte) dias** a contar de **02/02/2015 a 21/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **0796/2015/16**.

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 340/SEMAD/2015. **ELAINE COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, Professor I, SEMEL, mat. 11327/01, 04 (quatro) dias** a contar de **22/02/2015 a 25/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **0796/2015/16**.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 341/SEMAD/2015. **JORGE JERONIMO DA MOTTA, Mecânico de Automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 15 (quinze) dias** a contar de **09/01/2015 a 23/01/2015**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **0147/2015/27**.

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 342/SEMAD/2015. **JORGE JERONIMO DA MOTTA, Mecânico de Automóveis, SEMDEC, mat. 3689/71, 02 (dois) dias** a contar de **24/01/2015 a 25/01/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: **0147/2015/27**.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 343/SEMAD/2015. **GLEICI LUGON PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 4377/01, 30 (trinta) dias** a contar de **29/10/2014 a 27/11/2014**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **10032/2014/06**.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 6**

---

**Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 344/SEMAD/2015. **GLEICI LUGON PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 4377/01, 30 (trinta) dias** a contar de **28/11/2014 a 27/12/2014**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **10032/2014/06**.

PORTARIA Nº 345/SEMAD/2015. **GLEICI LUGON PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 4377/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **28/12/2014 a 25/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **10032/2014/06**.

PORTARIA Nº 346/SEMAD/2015. **GLEICI LUGON PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, mat. 4377/01, 30 (trinta) dias** a contar de **26/02/2015 a 27/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **10032/2014/06**.

### MATERNIDADE

**Conceder licença maternidade a servidora em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 347/SEMAD/2015. **ALICE DOS SANTOS CARDOSO, Assessora de Gabinete, SEMUS, mat. 10590/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **02/03/2015 a 29/06/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1458/2015/06**.

### LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 348/SEMAD/2015. **ELAINE CRUZ DOS SANTOS, Professor II, SEMED, matrícula 2021/41, 30 (trinta) dias** a contar de **26/02/2015 a 27/03/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: **1471/2015/05**.

### ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 528 DE 06/03/2015

Onde se lê: PORTARIA Nº 332/SEMAD/2015. **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 711/0 – 1558/0, 30 (trinta) dias** a contar de **22/01/2015 a 22/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **0720/2015/05**.

Leia-se: PORTARIA Nº 332/SEMAD/2015. **MONICA VIANA DE SIQUEIRA DA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 711/0 – 1558/0, 30 (trinta) dias** a contar de **22/01/2015 a 20/02/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: **0720/2015/05**.

**Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves**  
**Secretária Municipal de Administração**

---

## Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

---

**REQUERIMENTO N°003/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**  
**AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

---

**Nº. 531 Quarta - feira, 11 de Março de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS ao **ILMO. SR. MAESTRO DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS, RESPONSÁVEL PELA CORPORAÇÃO MUSICAL MAESTRO DANIEL - COMEMD** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE